



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº107/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja feita a inclusão no planejamento da Prefeitura, estudos para a realização do plano completo de arborização em toda a extensão urbana do município de Araucária que contemple o plantio de, no mínimo, 5000 árvores priorizando as espécies nativas, conforme DECRETO Nº 38.894, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, Plano de Arborização Urbana no Município de Araucária de 2022.

JUSTIFICATIVA

A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorizar a qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno.

Além disso, esse plano deve estabelecer critérios técnicos para o plantio, poda, supressão e transplante de árvores e melhorar a distribuição das árvores no município.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
VEREADOR

